PORTARIA Nº 86 de 18 de outubro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses a servidora municipal, **ANA RITA POLVORA BICA**, RG 5.033.587.428, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente período aquisitivo de 01 de junho de 1996 a 31 de julho de 2001, durante o período de 18 de outubro a 17 de janeiro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de outubro de 2004.

Enio Valdir Ceni Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se. Em 18 de outubro de 2004.

> Osmar Checchi Dir. Depto. Administração